

1996

- carta de Tânia / PPTAL p/ Tára - out 96
(p/ Trabalho de delimitação
das Terras Indígenas Sororó)
- Terreno de referência do out 96
contratação de serviços de
cometória antropológica
pelo PPTAL p/ Revisão de
limites e atualizações
dos dados da T.I. Sororó

TERMO DE REFERÊNCIA

Para contratação de serviços de consultoria antropológica de curto prazo pelo Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL/PPG-7), com vistas à revisão dos limites e atualização dos dados da Terra Indígena Sororó, localizada no município de São João do Araguaia - Pará.

Contexto

Em 1976, foi criado um Grupo Técnico (GT) para estudo da Terra Indígena Sororó - PA, resultando na proposta de uma área. Contudo, desde a sua declaração (Portaria nº 1370/E de 24.08.82), os limites vêm sendo contestados pelos próprios índios, por funcionários da FUNAI e por pesquisadores.

A ampla redução do território tradicional dos Surui permitiu que trechos fundamentais à reprodução sócio-econômica e cultural do grupo fossem ocupados por fazendeiros e posseiros. Ao longo dos anos, os conflitos de diversas ordens e a depredação dos recursos naturais se agravaram, criando uma situação crítica no local.

Assim, diante da implementação do Projeto Integrado de Proteção das Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) em 1996, que visa apoiar os processos de regularização fundiária, a área indígena Sororó - PA foi definida como prioridade de revisão para o presente ano.

Justificativa

Por não haver disponibilidade de antropólogo no quadro da instituição para a execução de todas as identificações e/ou revisões de limites programadas para o ano de 1996, frequentemente necessita-se contratar os serviços de consultoria de curto prazo para o desenvolvimento de algumas de tais atividades.

Além disto, por existirem antropólogos brasileiros, especialistas no grupo Surui, conhecedores da região em que se localiza a Terra Indígena Sororó, bem como autores de estudos de identificação da área para a própria FUNAI, justifica-se dispor dos seus trabalhos de consultoria.

Objetivo

Proceder à conclusão dos estudos antropológicos de revisão da Terra Indígena Sororó - PA e coordenar os estudos complementares de natureza cartográfica e ambiental, como também o levantamento fundiário necessários à delimitação da referida terra. Tais atividades são balizadas pelo art. 231 da Constituição Federal, Decreto nº

1.775/96, Portaria nº 14/MJ/96 e devem ser realizadas em conformidade com normas internas da FUNAI - cópias anexas.

Produto

Relatório(s) de revisão dos limites e de delimitação da Terra Indígena mencionada, composto por: relatório antropológico de revisão, mapa de delimitação; memorial descritivo da terra delimitada e levantamento fundiário. Todas as peças do(s) relatório(s) devem ser elaboradas e apresentadas segundo as determinações do Decreto nº 1.775 da Portaria nº 14/MJ/96.

Atividades

Primeira Etapa:

- . realizar estudos antropológicos de campo e de gabinete.

Segunda Etapa:

- . coordenar estudos complementares de natureza cartográfica, ambiental e fundiária; e
- . manter relacionamento com outras instiuições públicas/privadas ou organizações não-governamentais, tais como INCRA, IBAMA, MST, prefeituras municipais e universidades, objetivando cumprir da melhor forma as suas atribuições.

Qualificação

Antropólogo especialista no grupo Suruí com experiência comprovada no processo de regularização fundiária de áreas indígenas no país.

Forma de Apresentação

Relatórios digitados em papel tamanho A-4, em duas vias assinadas e cópias em disquetes 3.1/2, gravados em Ami-Pro, WS7 ou Word 6.0. Os mapas deverão obedecer o padrão cartográfico adotado pela FUNAI.

Prazo de Execução

Primeira etapa:

- . 45 (quarenta e cinco) dias

Segunda etapa:
45 (quarenta e cinco) dias

Custos

- diárias
- material de consumo
- passagens
- pessoa física
- pessoa jurídica

Total:

DE: SWIAD (C.O.I)

PAÍS: IARA

Custos

Primeira Etapa:

a) diárias

Brasília (1 dia + adicional) = R\$ 185,55
Marabá/T.I. Sororó (12 dias) = R\$ 824,64
Belém (1,5 dias) = R\$ 185,55
Total = R\$ 1.195,74

b) passagens

Rio - Brasília - Marabá = R\$ 436,26
Marabá - Belém = R\$ 174,77
Belém - Rio = R\$ 490,71
Total = R\$ 1.101,74

c) consultoria

45 dias = R\$ 3.000,00

Total Primeira Etapa = R\$ 5.297,48

Segunda Etapa:

a) diárias

Marabá/T.I.Sororó (15 dias) = R\$ 1.030,80

b) passagens

Marabá - Rio = R\$ 422,61

c) consultoria

45 dias = R\$ 3.000,00

Total Segunda Etapa = R\$ 4.453,41

Total Final = R\$ 9.750,89